

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/11/2019 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 139

Órgão: Ministério da Cidadania/Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 43, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a instituição da Política de Gestão de Riscos da Fundação Biblioteca Nacional.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, resolve:

Art.1º Fica aprovada a Política de Gestão de Riscos da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), conforme Deliberação nº 01 da Diretoria Colegiada, de 24 de outubro de 2019, em atendimento ao disposto no art. 17 da Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Controladoria-Geral da União, e em consonância com o item 10.4 do Planejamento Estratégico da FBN 2019 - 2022.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos encontra-se anexo à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SEVERO

ANEXO

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

INTRODUÇÃO

A presente Política de Gestão de riscos visa sintetizar uma declaração das intenções e diretrizes gerais no que se refere à gestão de riscos no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, considerando-se o contexto e as peculiaridades da organização.

Esse documento se pautará prioritariamente pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU Nº 01/2016, e subsidiariamente pela ISO 31000 (2009) e pelo COSO ICIF 2013, parâmetros internacionais nesse tema.

ASPECTOS GERAIS

Princípios e objetivos organizacionais.

A Fundação Biblioteca Nacional (FBN) é um órgão vinculado ao Ministério da Cidadania, responsável pela execução da política governamental de captação, guarda, preservação e difusão da produção intelectual do país.

Suas competências definidas em seu estatuto, aprovado por meio do Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, bem como em seu Regimento Interno, podem ser sintetizadas em duas linhas mestras de atuação: a primeira diz respeito à salvaguarda da memória cultural bibliográfica brasileira, reconhecido mundialmente como um verdadeiro tesouro, englobando todas as ações referentes à sua preservação; e a segunda, concerne ao fomento à produção e difusão do conhecimento.

Dessa forma, a Fundação Biblioteca Nacional tem como principais ações: captar, preservar e difundir os registros da memória bibliográfica e documental nacional; atuar como centro referencial de informações bibliográficas; registrar obras intelectuais e averbar a cessão dos direitos patrimoniais do

autor; assegurar o cumprimento da legislação relativa ao Depósito Legal; promover a cooperação nacional e internacional em consonância com seus objetivos institucionais; e fomentar a produção de conhecimento por meio de pesquisa, elaboração e circulação bibliográficas referentes à sua missão.

Segundo o Planejamento Estratégico da entidade, período de 2019-2022, a missão deste é "garantir o direito à memória bibliográfica e documental do país" e a sua visão é "ser referência nacional e internacional na preservação e acesso ao patrimônio bibliográfico e documental brasileiro".

Integração da gestão de riscos com o planejamento estratégico.

A Fundação Biblioteca Nacional adotará como estratégia de implantação da gestão de riscos um processo gradual e paulatino, partindo de processos mais centrais, para promover a indução da melhoria da cultura de risco, bem como para que os efeitos positivos sejam percebidos pela gestão.

Nesse sentido, dado que os aspectos de salvaguarda e difusão do acervo são centrais nos documentos que espelham os objetivos da Fundação, o processo de implementação de riscos começará pelo Centro de Coleções e Serviços aos Leitores (CCSL), que segundo o artigo 30 do Regimento Interno da instituição, tem como competências:

I) definir estratégias e desenvolver projetos para a promoção do acesso e a difusão do acervo da Fundação Biblioteca Nacional;

II) executar as atividades relativas à identificação, à organização, ao inventário, ao cadastramento, à guarda e à manutenção do acervo da Fundação Biblioteca Nacional;

III) definir estratégias e coordenar as ações de orientação e assessoria no uso de fontes de referência e informação, bem como na elaboração de bibliografias especializadas;

IV) definir estratégias para o estabelecimento de condições adequadas de armazenamento, guarda, manutenção e atualização do acervo;

V) coordenar, em âmbito nacional, o Plano Nacional de Recuperação de Obras Raras - Planor; e

VI) definir estratégias e coordenar as ações de processamento biblioteconômico do acervo bibliográfico e documental retrospectivo e especial e do acervo de publicações seriadas, corrente e retrospectivo.

As competências do CCSL são transversais e se referem diretamente aos aspectos de salvaguarda do acervo e difusão aos pesquisadores, ensejando um trabalho inicial nesse setor, para que contribua também, nesse desiderato, com a aprendizagem organizacional e a validação de abordagens, essenciais na gestão de riscos.

2.3. Periodicidade de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos

O CCSL desenvolverá o mapeamento dos principais processos, focando na totalidade do acervo, bem como a identificação dos riscos, a sua avaliação e a construção do plano de tratamento, com a previsão de finalização desse produto em 05 meses, a ser aprovado pelos gestores das áreas (chefes, coordenadores e coordenador-geral) e apresentado na Diretoria Colegiada, e com previsão de monitoramento semestral.

2.4. Avaliação da gestão de riscos, integração dos órgãos responsáveis e responsabilidades.

O desempenho da gestão de riscos será objeto de apresentação periódica nas reuniões da Diretoria Colegiada, informando o andamento do processo, e a Auditoria Interna, no ano de 2020, realizará atividade de avaliação com a finalidade de emitir opinião sobre a adequação do processo de gestão de riscos no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional, analisando a implementação do piloto e ainda, o potencial indutivo deste nos demais processos da casa.

Os Coordenadores do CCSL serão líderes do processo de implementação da gestão de riscos naquela coordenação, contando com o apoio técnico da Auditoria Interna da FBN, reportando-se no processo a sua chefia imediata e periodicamente à Diretoria Colegiada, tendo autonomia para efetuar articulações com outros setores que tenham ações relacionadas aos controles necessários diante dos riscos identificados, como a Coordenação Geral de Planejamento e Administração (CGPA).

Após a conclusão da implementação no CCSL, o processo seguirá para o Centro de Processamento e Preservação (CPP), para o Centro de Cooperação e Difusão (CCD), para o Centro de Pesquisa e Editoração (CPE), para a Coordenação Geral de Planejamento e Administração (CGPA) e para o Escritório de Direitos Autorais (EDA) e a Biblioteca Euclides da Cunha (BEC), nessa ordem.

2.5. Metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos.

O processo se pautará nos cânones da norma ISO 31000 (2009) e terá como ferramentas a análise documental, a entrevista e o Brainstorming para a identificação dos riscos, decompondo estes no processo de análise, e classificando-os pelo impacto e pela probabilidade, para após confrontar estes com o nível tolerável de risco, identificar as ações necessárias (respostas aos riscos) e compor o Plano Integrado de Tratamento.

Durante o período de 2019, a CGPA, em parceria com a Auditoria Interna, promoverá capacitações sobre a temática, visando fortalecer a cultura de gestão de riscos na organização, servindo-se de parcerias com outros órgãos e entidades, bem como com as escolas de governo.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política serão solucionados pela Presidência da FBN, ouvida a Auditoria Interna.

A presente política foi aprovada pela Presidência da FBN, conforme Processo SEI nº 01430.000543/2018-67, e entrará em vigor na data da aprovação, devendo ser reformulada anualmente.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.